

<del>34.</del>	<del>REVESTIMENTO POLIURÉIA LINE-X XS-350</del>	<del>LINE-X DO BRASIL SOLUÇÕES PROTETIVAS E INDUSTRIAL LTDA 31.609.476/0001-58</del>
<del>35.</del>	<del>VEÍCULO DE SUPERFÍCIE NÃO TRIPULADO (ASV)</del>	<del>MESSENOCEAN TECNOLOGIA EM METEOCEANOGRÁFIA LTDA 27.136.015/0001-38</del>
<del>36.</del>	<del>MACACO HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO A DISTÂNCIA</del>	<del>METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52</del>
<del>37.</del>	<del>MACACO HIDRÁULICO PARA CHASSI</del>	<del>METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52</del>
<del>38.</del>	<del>MACACO HIDRÁULICO TIPO TRIPÉ</del>	<del>METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52</del>
<del>39.</del>	<del>SCAPEM SISTEMA CONTRA CIBERATAQUE E PULSO ELETROMAGNÉTICO</del>	<del>OAIS CLOUD LTDA 40.040.039/0001-57</del>
<del>40.</del>	<del>BATERIA OCE-152</del>	<del>OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79</del>
<del>41.</del>	<del>CONVERSOR DC/DC</del>	<del>OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79</del>
<del>42.</del>	<del>DISPLAY TÁTICO DE COMANDO E CONTROLE</del>	<del>OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79</del>
<del>43.</del>	<del>OCE-STM32MP1-SYSTEM-ON-MODULE</del>	<del>OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79</del>
<del>44.</del>	<del>PW5660</del>	<del>PW TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA 26.227.826/0001-81</del>
<del>45.</del>	<del>MANUTENÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO DE FRONTEIRA</del>	<del>RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 82.446.394/0001-70</del>
<del>46.</del>	<del>SISTEMA DE SIMULAÇÃO 3D DE CONTROLE DE AERÓDROMO - TATIC SIM 3D</del>	<del>SAIPHER ATC LTDA 00.628.447/0001-00</del>
<del>47.</del>	<del>SISTEMA DE STRIP ELETRÔNICA PARA SIMULADORES DE TORRE DE CONTROLE - TATIC SIM EFPS</del>	<del>SAIPHER ATC LTDA 00.628.447/0001-00</del>
<del>48.</del>	<del>ESTRUTURAS AERONÁUTICAS E NAVAL</del>	<del>SONACA BRASIL LTDA 04.059.223/0001-85</del>
<del>49.</del>	<del>ADAPTADOR DE SEGURANÇA M125-C1</del>	<del>USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA 30.638.166/0001-07</del>
<del>50.</del>	<del>CJ-ESTABILIZADOR MK66</del>	<del>USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA 30.638.166/0001-07</del>
<del>51.</del>	<del>MANGUE</del>	<del>USTORE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. 16.826.461/0001-58</del>
<del>52.</del>	<del>CABINE DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>53.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 7560</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>54.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>55.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HDV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>56.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HSV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>57.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>58.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>59.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>60.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>61.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>62.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5333</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>63.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5536</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>64.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>65.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 M</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>66.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 P3D</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>67.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>68.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>69.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>70.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>71.</del>	<del>SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>72.</del>	<del>SCANNER POR RAIOS-X SPECTRUM 6550</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>73.</del>	<del>SCANNER SPECTRUM BODYSCAN DV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>

<del>74.</del>	<del>SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HDV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>75.</del>	<del>SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HSV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>76.</del>	<del>SCANNER SPECTRUM BODYSCAN SV</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>
<del>77.</del>	<del>SCANNER SPECTRUM VAN 100100</del>	<del>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87</del>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.213, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa PED, os itens constantes na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	SISTEMA PIQL DE DEFESA CIBERNÉTICA	01ZEROUIM PREVERVAÇÃO DIGITAL LTDA 10.920.037/0001-91	PORTARIA Nº 08/GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
2.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES U-35	ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10	PORTARIA GM-MD Nº 3.896, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.214, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Desclassifica Produtos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto de Defesa PRODE, os itens constantes na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	PRODE	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	ALBUMINA HUMANA HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
2.	FATOR IX DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
3.	FATOR VIII DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
4.	HEMO-BR	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
5.	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.215, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Altera o anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa - ED, constantes na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ
1.	INSURBIDS TECNOLOGIAS DE SEGUROS LTDA	48.613.068/0001-72
2.	LINE-X DO BRASIL SOLUÇÕES PROTETIVAS E INDUSTRIAL LTDA	31.609.476/0001-58
3.	SONACA BRASIL LTDA	04.059.223/0001-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.216, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Altera o anexo da Portaria nº 1.346 /MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa EED, constantes na tabela abaixo:

